PORTARIA Nº 001/2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**OSMAR VIANA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2020/2021, ao servidor **Maikel Casagrande**, a contar do dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo de 06 de janeiro de 2021 à 15 de janeiro de 2021, dez (10) dias; de 21 de janeiro de 2021 à 30 de janeiro de 2021, dez (10) dias e o abono pecuniário de 31 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 de janeiro de 2021.

 **Vereador Osmar Viana dos Santos**

 Presidente